



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 44/2025

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025."

O prefeito do município de Presidente Kubitschek, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
01.01.01.01.031.0001.2002 - Manutenção do Apoio as Atividades Legislativas 33901400 - Diárias Pessoa Civil	4	150000	6.000,00
01.01.01.01.031.0001.2002 - Manutenção do Apoio as Atividades Legislativas 33901400 - Diárias Pessoa Civil	4	150000	5.000,00
01.01.01.01.031.0001.2002 - Manutenção do Apoio as Atividades Legislativas 33901400 - Diárias Pessoa Civil	4	150000	10.000,00
01.01.01.01.031.0001.2002 - Manutenção do Apoio as Atividades Legislativas 33901400 - Diárias Pessoa Civil	4	150000	1.000,00
01.01.01.01.031.0001.2003 - Participação em Congressos, Seminários e Simpósios 33901400 - Diárias Pessoa Civil	11	150000	10.000,00
01.01.01.01.031.0001.2003 - Participação em Congressos, Seminários e Simpósios 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	13	150000	2.000,00
01.01.01.01.031.0001.2003 - Participação em Congressos, Seminários e Simpósios 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	13	150000	10.000,00
01.01.02.01.122.0002.2008 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara Municipal 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	33	150000	27.077,51
Total:			71.077,51

Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2025, no valor de R\$ 71.077,51(setenta e um mil e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
01.01.03.01.124.0002.2012 - Manutenção Atividades Órgão Central de Controle Interno 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	52	150000	1.000,00
01.01.02.01.122.0002.2009 - Divulgação de Atos Oficiais e Administrativos do Poder Legislativo 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	36	150000	2.000,00
01.01.03.01.124.0002.3005 - Equipamentos Para Órgão Central de Controle Interno 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	53	150000	5.000,00
01.01.02.01.122.0002.2008 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara Municipal 33704100 - Contribuições	27	150000	6.000,00

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35,CENTRO



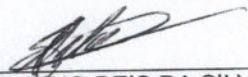
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
01.01.02.01.122.0002.2008 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara Municipal			
33903000 - Material de Consumo	29	150000	10.000,00
01.01.02.01.122.0002.2008 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara Municipal			
33903500 - Serviços de Consultoria	31	150000	10.000,00
01.01.02.01.122.0002.3002 - Aquisição de Equipamentos Para Câmara Municipal			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	39	150000	10.000,00
01.01.02.01.122.0002.3002 - Aquisição de Equipamentos Para Câmara Municipal			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	39	150000	27.077,51
Total:			71.077,51

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 02 de Junho de 2025


OSVALDINO REIS DA SILVA
Prefeito Municipal